

# Guerra entre Rússia e Ucrânia freia recuperação do mercado

A ausência de avanços nas negociações entre Rússia e Ucrânia e sinais mais fortes de que a inflação pode causar ainda mais estragos na economia global levaram mercados financeiros do Ocidente a oscilar em uma região negativa nesta quinta-feira (10).

O Ibovespa, índice de referência da Bolsa de Valores brasileira, recuou 0,21%, aos 113.663 pontos. Com a baixa nesta quinta, o mercado acionário doméstico perdeu parte do avanço de 2,5% da véspera, atribuído a uma onda global de otimismo gerada por aparentes progressos nos diálogos para o fim da guerra.

Nesta quinta, porém, o primeiro encontro dos chanceleres Serguei Lavrov (Rússia) e Dmitro Kuleba (Ucrânia) terminou sem acordo.

Indicando preocupação de investidores com as aplicações financeiras mais ariscadas, o dólar fechou com ligeira alta de 0,11%, a R\$ 5,0170. Na máxima do dia, a moeda chegou a subir mais de 1%, a R\$ 5,0760.

Bolsas europeias também tiveram um dia negativo. Londres, Paris e Frankfurt, as mais importantes da região, perderam 1,27%, 2,83% e 2,93%, respectivamente.

Nos Estados Unidos, o principal indicador do mercado de ações, o S&P 500, recuou 0,43%. O índice Dow Jones, que reúne as companhias americanas de maior valor, perdeu 0,34%. A queda mais acentuada estava concentrada nas empresas de tecnologia de maior potencial de crescimento listadas na Nasdaq, que caiu 0,95%.

Além da ausência de no-

tícias positivas sobre a guerra na Ucrânia, dados do governo americano divulgados nesta quinta demonstraram que a inflação anual no país renovou a maior alta em 40 anos, subindo 7,9%.

Sem uma trégua na guerra e a consequente manutenção da escalada na valorização do petróleo, os próximos relatórios sobre a inflação podem apresentar avanços ainda maiores no custo de vida do consumidor americano.

Um contexto inflacionário agravado pelo conflito na Europa tende a pressionar ainda mais o Fed (Federal Reserve, o banco central americano) a aumentar a taxa de juros do país a partir da próxima reunião do seu comitê de política monetária, marcada para os próximos dias 15 e 16 de março.

Clayton Castelani/Folhapress



## Economia



**Varejo cresce em janeiro, mas não recupera perdas da pandemia**

Página - 03

**Empresas de telemarketing têm prefixo obrigatório desde ontem**

Página - 03



**Positivo agora conserta computadores até de rivais**

Página - 03

**Empresa de adubos de MG decide elevar 7 vezes capacidade de produção**

Página - 08



## Política

**Guedes já admite subsídio a combustíveis se guerra se prolongar**

Página - 04

**Eduardo Leite diz avaliar candidatura presidencial e que decisão virá em breve**

Página - 04

## No Mundo

### EUA indicam mudança de tom e elogiam Brasil após críticas por ida de Bolsonaro à Rússia



Nos últimos dias, o governo dos Estados Unidos tem indicado uma possível mudança de tom em relação ao Brasil, com elogios pontuais à posição da diplomacia do país em meio à guerra na Ucrânia.

As falas contrastam com uma série de críticas públicas, carregadas de palavras duras, pela visita do presidente Jair Bolsonaro (PL) à Rússia, dias antes de a invasão começar.

No domingo (6), Brian Nichols, secretário-assistente para o Hemisfério Ocidental no Departamento de Estado, elogiou no Twitter a atuação do Brasil no Conselho de Direitos Humanos da ONU.

“Cada voto para responsabilizar o Kremlin por essas ações horríveis importa. Os EUA estão orgulhosos de ficar ao lado do Brasil para defender os direitos humanos de todos na Ucrânia”, escreveu.

As posições no Conselho de Segurança também foram bem recebidas, segundo um funcionário do Departamento de Estado ouvido pela reportagem. Sob condição de anonimato, ele ressaltou que, apesar das críticas públicas dos EUA à viagem de Bolsonaro, os dois países continuam a trabalhar juntos em vários níveis de governo para tentar ajudar a resolver a crise na Ucrânia.

Na semana passada, o Brasil votou a favor de duas resoluções no colegiado: uma condenando a invasão —o texto foi barrado pela Rússia, que tem poder de veto— e outra que fez com que o tema fosse levado à Assembleia-Geral. Nela, uma moção de condenação às ações da Rússia foi aprovada no dia 2 de março, também com voto do Brasil.

Em entrevista ao podcast da revista America's Quartely no último dia 3, Juan Gonzalez, diretor para o Hemisfério Ocidental do Conselho de Segurança Nacional, buscou mostrar que compreende as dificuldades do governo brasileiro.

Rafael Balago/Folhapress

### Bombardeio dificulta tentativas de retirar civis de cidade ucraniana

O bombardeio russo contra Mariupol impediu, nesta quinta-feira (10), que um comboio humanitário chegasse à cidade ucraniana sitiada, reduzindo as esperanças de retirar civis da localidade, disseram autoridades locais.

Moradores da cidade portuária no Mar Negro tentam, há mais de uma semana, proteger-se dos ataques e estão sem energia elétrica ou água. Vivem em Mariupol mais de 400 mil pessoas, e as tentativas de acertar um cessar-fogo local e uma passagem segura para fora da cidade falharam várias vezes. E parece que outro “corredor humanitário” também não deu certo nesta quinta-feira, um dia depois de um bombardeio contra um hospital na cidade que, segundo o presidente ucraniano,

Volodymyr Zelenskiy, matou dois adultos e uma criança.

“As bombas estão atingindo casas”, disse a Câmara Municipal de Mariupol, em mensagem online publicada no momento em que diplomatas ucranianos e russos negociavam na Turquia. Segundo a Câmara Municipal, uma universidade e um teatro também foram atingidos, mas o número de mortos não foi informado.

A Rússia, que invadiu a Ucrânia em 24 de fevereiro, nega estar mirando civis.

Pedro Andrushenko, assessor do prefeito de Mariupol, disse que aviões russos estão tentando atingir rotas usadas por comboios que transportam auxílios humanitários para entrar na cidade, e pelas quais os ônibus estão sendo preparados para retirar pessoas da região.

Reuters/ABR



### Otan faz exercício com 30 mil militares em meio à guerra na Ucrânia



A Otan (aliança militar ocidental) iniciou nesta quinta (10) um grande exercício militar, com 30 mil soldados e o envolvimento de dois grupos de porta-aviões, na Noruega, país vizinho do norte da Rússia. Ele começa sua fase mais ativa na segunda (14) e vai durar um mês.

A manobra bienal Resposta Fria, que ocorre desde 2006, já estava prevista. Mas seu tamanho, inédito, parece ter sido feito para acompanhar a escalada militar de Vladimir Putin em torno da Ucrânia, que explodiu na guerra iniciada pela Rússia no

vizinho em 24 de fevereiro.

Até aqui, o maior Exercício Fria havia ocorrido em 2020, com 16 mil militares. Neste ano, chama a atenção também a presença de soldados da Finlândia e da Suécia, países nórdicos que não são membros da aliança ocidental e que, à luz da crise no Leste Europeu, estão considerando a adesão. A concentração de tropas foi informada à Frota do Norte da Rússia, que opera na mesma região ártica da Noruega, em janeiro. Moscou decidiu não enviar uma missão de observação, como seria praxe segundo a convenção que obriga esse tipo de

controle em manobras com mais de 13 mil integrantes da qual é signatária.

Isso é problemático, por toda a animosidade que existe hoje entre russos e ocidentais acerca do tema Ucrânia. A Polônia, membro da Otan, vem tentando introduzir seus caças MiG-29 no conflito, algo barrado pelos Estados Unidos porque seria lido como uma declaração de guerra a Moscou. Nuclear, diga-se.

Quando há observadores de outros países, é reduzida a margem para que movimentações sejam vistas como intimidatórias ou mesmo ofensivas.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## Varejo cresce em janeiro, mas não recupera perdas da pandemia



O volume de vendas do comércio varejista no Brasil teve alta de 0,8% em janeiro, na comparação com dezembro, informou nesta quinta-feira (10) o IBGE.

O avanço, contudo, veio concentrado em parte do setor, já que apenas três das oito atividades comerciais pesquisadas registraram taxas positivas no primeiro mês de 2022.

A alta de 0,8% ficou acima das expectativas do mercado financeiro. Analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam elevação de 0,3%.

Mesmo com o avanço, o varejo ainda está abaixo do patamar pré-pandemia. Encontra-se em nível 1% inferior ao de fevereiro de 2020,

antes dos efeitos econômicos gerados pela Covid-19.

O setor também está 6,5% abaixo do pico da série histórica, registrado em outubro de 2020. Isso sinaliza que, ao longo da crise sanitária, a reação do setor perdeu fôlego, em meio a um contexto de inflação mais forte, juros mais altos e dificuldades no mercado de trabalho.

“A trajetória do varejo continuou bastante claudicante nos últimos meses”, definiu Cristiano Santos, gerente da pesquisa do IBGE.

O instituto informou que, em janeiro, o avanço de 0,8% foi puxado pela venda de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (3,8%) e de outros artigos

de uso pessoal e doméstico (9,4%).

Santos destacou que o comércio farmacêutico vem colecionando sinais positivos nas últimas divulgações. Já a atividade de outros artigos subiu após forte queda em dezembro de 2021, revisada para -9,9%.

De acordo com o pesquisador, promoções podem ter beneficiado esse segmento em janeiro. O ramo de outros artigos reúne lojas diversas, como as de departamento.

No primeiro mês do ano, o segmento de equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (0,3%) também registrou variação positiva no volume de vendas.

Leonardo Vicceli/Folhapress

## Empresas de telemarketing têm prefixo obrigatório desde ontem

Começou a valer, nesta quinta-feira (10), o uso obrigatório do prefixo 0303 na ligações realizadas para clientes pelas empresas de telemarketing. A mudança, anunciada no final do ano passado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), tem o objetivo de ajudar os usuários a identificarem facilmente esse tipo de ligação e decidir se vão aceitar a chamada.

O código aparecerá no início do número de qualquer ligação que vise a ofertar produtos ou serviços. As mudanças valem apenas para as prestadoras de telefonia móvel. Daqui a 90 dias, deverão ser implementadas também pelas operadoras de telefonia fixa.

Segundo a Anatel, o uso do código 0303 será exclusivo e obrigatório para atividades de telemarketing ativo, prática de oferta de produtos ou serviços por meio de ligações ou mensagens telefônicas, previamente gravadas ou não. A medida determina que as redes de telecomunicações permitam a identificação clara do código no visor do aparelho.

Além disso, as operadoras deverão fazer o bloqueio preventivo de chamadas originadas de telemarketing ativo a pedido do consumidor. Também caberá às telesempresas empregar os meios tecnológicos necessário para coibir o uso fora das regras estabelecidas pela Anatel. Luciano Nascimento/ABR



## Senado aprova projeto que muda ICMS sobre combustíveis e zera PIS/Cofins sobre diesel



O Senado aprovou nesta quinta-feira (10) o projeto de lei que altera a cobrança de ICMS sobre combustíveis e zera as alíquotas de PIS/Cofins sobre diesel e gás até o fim de 2022, ano eleitoral.

A votação se dá no mesmo dia em que a Petrobras anunciou um mega-aumento nos preços de gasolina e diesel. Senadores criticaram a medida, que ampliou a pressão por ações para conter os efeitos na bomba.

O líder do MDB no Senado, Eduardo Braga (AM), disse lamentar o reajuste da Petrobras, mas afirmou que o projeto pode reduzir a “impacto zero” a alta de 24,9% no diesel. Já o aumento na gasolina não seria amorteci-

do diretamente pela proposta, ele admitiu.

O texto-base foi aprovado por 68 votos a 1, com uma abstenção, após sucessivos adiamentos e constantes tentativas dos governadores de evitar perdas na arrecadação dos estados. Em votação de destaques, os senadores aprovaram a desoneração de tributos federais sobre diesel e gás por 56 votos a 8.

O projeto, que já havia sido aprovado na Câmara dos Deputados, precisará ser submetido a nova votação na Casa, devido às mudanças. A nova votação está prevista para a noite desta quinta.

A mudança no ICMS é apoiada pelo presidente Jair Bolsonaro, que há meses trava uma queda de braço com os governadores em torno da

culpa pelo aumento dos reajustes. O chefe do Executivo tem preocupações com os efeitos políticos da alta dos combustíveis, sobretudo no ano em que buscará a reeleição. Ele está em segundo lugar nas pesquisas de intenção de voto, atrás do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Enquanto o presidente acusa os estados de lucrar com a alta nos preços, via arrecadação do ICMS, os governadores apontam o dedo para a política de preços da Petrobras, cujo acionista controlador é a União.

Em diferentes ocasiões, Bolsonaro e o ministro da Economia, Paulo Guedes, defenderam uma contribuição dos governadores para conter o preço dos combustíveis.

Idiana Tomazelli/Folhapress

## Publicidade Legal

### Guedes já admite subsídio a combustíveis se guerra se prolongar



O ministro Paulo Guedes (Economia) descartou nesta quinta-feira (10) alterar a política de preços da Petrobras, no dia em que a empresa anunciou um mega-aumento nos valores de combustíveis. Pela primeira vez, no entanto, o ministro admitiu que subsídios do Tesouro Nacional podem ser adotados para o diesel caso a guerra na Ucrânia se prolongue.

“Vamos nos movendo de acordo com a situação”, afirmou. “Se isso [guerra] se resolve em 30 ou 60 dias, a crise estaria mais ou menos endereçada. Agora, vai que isso se precipita e vira uma escalada? Aí sim você começa a pensar em sub-

sídio para o diesel”, disse. Guedes afirmou que a conta de compensação para os preços de combustíveis, aprovada nesta quinta pelo Senado, será uma ferramenta para o país usar em caso de necessidade -mas descartou usar o instrumento neste momento.

“É só uma ferramenta. O que está se dizendo é o seguinte. Se essa guerra durar três ou quatro meses, seis meses? Se o petróleo for a US\$ 140, US\$ 150, US\$ 160, como reagiriamos?”, questionou. “O Senado está dizendo ‘está aqui uma ferramenta se um dia vocês precisarem’. Cada um vai propor uma forma de usar essa ferramenta caso haja uma escalada da guerra, mas é só uma ferramenta e não está no

nosso mapa de ação”, disse.

Para o ministro, o primeiro choque nos preços sobre o diesel em decorrência os efeitos da guerra vai ser amenizado pelas mudanças tributárias em discussão no Congresso e no governo, que demandarão tanto recursos estaduais (de R\$ 15 bilhões a R\$ 16 bilhões) como federais (de R\$ 19 bilhões).

Um primeiro projeto, que altera a cobrança do estadual ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre combustíveis, foi aprovado nesta quinta pelo Senado. O ministro, inclusive, agradeceu aos parlamentares pelo aval ao texto -que era uma prioridade para a equipe econômica.

Fábio Pupo/Folhapress

### Eduardo Leite diz avaliar candidatura presidencial e que decisão virá em breve



O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), disse nesta quinta (10) que segue debatendo a possibilidade de se candidatar à Presidência e que a decisão sobre isso virá nas próximas semanas.

“Temos de contribuir para criar uma alternativa ao país. Muitas pessoas pensam que eu poderia contribuir sendo candidato nesta eleição. Estou discutindo a possibilidade de candidatura, mas isso não deve ser uma decisão pessoal”, disse o tucano.

“Uma candidatura presidencial precisa ter mais condições para ser apoiada”, completou Leite, em um evento do think tank Atlantic Council, em Washington, após ser questionado sobre seu futuro político.

### Conductor Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 03.645.772/0001-79 – NIRE 35.300.191.234

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 29 de outubro de 2021, às 10h, na sede da Conductor Tecnologia S.A. (“Companhia”), localizada em Barueri/SP, na Avenida Tamboré, nº 267, Torre Sul, 27º andar, conjunto 271-A, Edifício Canopus Coporate, Alphaville, CEP 06460-000. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Diogo Frenkel; e Secretário: Sr. Duilio de Oliveira Beneduzzi. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) aumento do capital social da Companhia; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias e pratique todos os atos necessários para consecução do item (i) acima. 5. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, de comum acordo e sem ressalvas: (i) **Aumento do capital social.** Aprovar, nos termos do artigo 13, inciso (xiii) do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ 428.236.545,21 (quatrocentos e vinte e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) para R\$ 444.928.845,21 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), sem emissão de novas ações. Um aumento efetivo, portanto, de R\$ 16.692.300,00 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e dois mil e trezentos reais), totalmente subscrito e integralizado pela acionista Conductor Technology LLC, CNPJ nº 37.686.711/0001-71. O presente aumento de capital é oriundo de aporte de recursos realizado pela Conductor Technology LLC pela operação de câmbio fechada em 28/10/2021, no valor de USD 3.000.000,00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), convertido para R\$ 16.692.300,00 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e dois mil e trezentos reais). O valor de R\$ 63.430,74 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) devido a título de IOF foi integralmente suportado pela Companhia. Em virtude da deliberação acima, o Artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O Capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 444.928.845,21 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), dividido em 74.566.287 (setenta e quatro mil, quinhentas e sessenta e seis mil duzentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” (ii) Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências necessárias e praticar todos os demais atos necessários ou convenientes para a implementação da deliberação do item (i) acima. 6. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Diogo Frenkel – Presidente; e Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Acionistas Presentes: Antônio Carlos Soares Junior e Conductor Technology LLC. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online “Clicksign” ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convenção que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. Barueri/SP, 29 de outubro de 2021. Mesa: (assinado eletronicamente) Diogo Frenkel – Presidente; (assinado eletronicamente) Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 587.194/21-2 em 10/12/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

### Dólar zera perdas ante real com melhora de sinal de emergentes

O dólar praticamente zerou as firmas altas de mais cedo, chegando ao fim do pregão no mercado à vista nesta quinta-feira quase estável, com as operações domésticas refletindo alguma redução da pressão compradora de dólar também em outros mercados emergentes, apesar do dia ainda instável nas praças financeiras globais.

O dólar à vista encerrou

com variação positiva de 0,09%, a 5,017 reais, muito distante da máxima de 5,077 reais (+1,29%) alcançada mais cedo e mais próximo da mínima intradiária (de 5,0107 reais, ligeira queda de 0,03%).

“O real operou mais em linha com alguns pares, como rand (sul-africano) e peso mexicano”, disse o profissional de uma grande gestora de recursos em São Paulo.

IstoÉDinheiro

“Estaremos discutindo isso nas próximas semanas também porque a lei eleitoral no Brasil demanda que eu renuncie ao mandato de governador até o fim de março [caso queira concorrer]. Então, estamos com pressa”, prosseguiu.

Leite recebeu um convite recente para se filiar ao PSD. Nesta quarta (09), Rodrigo Pacheco, presidente do Senado, desistiu da candidatura ao Planalto. Com isso há mais espaço para que o governador do RS se candidate pelo PSD, caso mude de legenda.

Leite disse que pode levar também membros do PSDB na candidatura.

“Ao disputar as primárias, criamos um grupo e eu tenho discutido com eles quais serão nossos próximos passos. Vamos fazer isso

juntos? Quem virá junto se tomarmos esse próximo passo?”, questionou.

“Então isso será uma prioridade para mim quando voltar ao Brasil. E isso [o debate] está acontecendo agora, pelo WhatsApp”, afirmou, apontando para o celular.

O governador gaúcho disputou as prévias presidenciais do PSDB, mas perdeu a indicação para João Doria, governador de São Paulo. Na conversa desta quinta-feira, ele atribuiu a derrota ao fato de o estado de São Paulo ter maior população do que o RS e, assim, gerar mais visibilidade a Doria.

Na conversa com o Atlantic Council, Leite fez uma defesa enfática da necessidade de uma terceira via nas eleições no Brasil.

Rafael Balago/Folhapress

# Alta do diesel ameaça transporte público, dizem empresas de ônibus



O aumento do preço do óleo diesel ameaça o transporte público no país, afirmou nesta quinta-feira (10) a NTU (Associação Nacional das Empresas de Transportes Públicos).

A avaliação da entidade, que representa as operadoras de ônibus urbanos, vem após a Petrobras anunciar reajuste de 24,9% no litro do combustível nas refinarias.

A decisão da estatal, válida a partir desta sexta (11), reflete o aumento das cotações do petróleo com a guerra entre Rússia e Ucrânia.

Segundo a NTU, o reajuste anunciado pela Petrobras terá um impacto médio de 7,5% no custo das empresas de ônibus urbanos.

“Reajuste do diesel ameaça transporte público e revela inoperância do governo em solucionar o problema”, aponta a associação, que é crítica à política de paridade internacional da Petrobras.

De acordo com a entidade, aumentos acumulados pelo combustível já elevaram em 10,6% os custos do transporte público por ônibus só neste ano.

“Esses aumentos terão que ser repassados às tarifas caso não sejam compensados pelo poder público, porque muitas empresas de ônibus urbano de todo o país ficarão impossibilitadas de continuar suas operações, o que afetará diretamente a vida de 43 milhões de passageiros que dependem desse serviço todos os dias”, afirma a NTU.

A entidade cobra do governo Jair Bolsonaro (PL) “soluções definitivas para a estabilização dos preços dos combustíveis”. A associação defende a “reformulação da estrutura tributária sobre o diesel” e a “adoção de políticas de preços especiais para setores essenciais, como o transporte público”.

TB Facilities S/A					
CNPJ nº 36.275.365/0001-76					
Relatório da Administração					
<b>Senhores Acionistas:</b> Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa.					
São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2021. A Diretoria					
Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro – Em Reais			Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro – Em Reais		
Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020
Ativo Circulante	7.006.845	10.000	Passivo Circulante	4.172	–
Disponível	10.000	10.000	Impostos a Recolher	1.344	–
Caixa	10.000	10.000	Imposto de Renda	1.768	–
Créditos	6.996.845	–	Contribuição Social	1.061	–
Clientes	36.823	–	Passivo Não Circulante	626.397	–
Outros Créditos	6.960.022	–	Coligadas e Controladas	2.046	–
Ativo Não Circulante	1.644.715	–	Contas a Pagar	624.351	–
Ativo Imobilizado	644.715	–	Patrimônio Líquido	8.020.990	10.000
Imobilizado Líquido	644.715	–	Capital Social	8.010.000	10.000
Ativo Intangível	1.000.000	–	Reservas	10.990	–
Intangível	1.000.000	–	Total do Passivo	8.651.560	10.000
Total do Ativo	8.651.560	10.000			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro – Em Reais					
	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	10.000	–	–	–	10.000
Integralização do Capital Social	8.000.000	–	–	–	8.000.000
Resultado do Exercício	–	–	–	10.990	10.990
Constituição de Reserva	–	10.440	550	(10.990)	–
Saldo em 31/12/2021	8.010.000	10.440	550	–	8.020.990
Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro – Em Reais					
<b>1. Apresentação das demonstrações contábeis</b> – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis.			contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1. Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2. Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas.		
<b>2. Sumário das principais práticas contábeis</b> – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1. Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2. Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. 3. O Capital Social é de R\$ 8.010.000,00 representadas por 8.010.000 ações totalmente integralizadas.			contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1. Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2. Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. 3. O Capital Social é de R\$ 8.010.000,00 representadas por 8.010.000 ações totalmente integralizadas.		
Lídia Leila da Silva – Diretora – CPF 032.719.178-33			Ronaldo Montanini – Contador – CRC nº 1SP120.908/O-1		
Parecer dos Auditores Independentes					
Aos Srs. Acionistas e Diretores da TB Facilities S/A.					
1) Examinei o Balanço Patrimonial da empresa, levantado em 31 de dezembro de 2021 e 2020, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações de Fluxo de Caixa correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob responsabilidade de sua administração, minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. 2) Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade. b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos aspectos relevantes, posição patrimonial e financeira da TB Facilities S/A em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.					
São Caetano do Sul, 31 de Dezembro de 2021.					
Paulo Pereira de Sousa – Responsável Técnico – CRC/MT 007006/O-9 – CNAI 4645. AUDPLAN – Auditoria e Planejamento Tributário S/S. Registro CRC/MT nº 001052/O-1 – Registro OCB/MT nº 1023.					

TB Urbem S/A					
CNPJ nº 41.757.463/0001-80					
Relatório da Administração					
<b>Senhores Acionistas:</b> Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa.					
São Paulo, 31 de dezembro de 2021. A Diretoria					
Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro – Em Reais			Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro – Em Reais		
Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020
Ativo Circulante	34.519.013	–	Passivo Circulante	1.123.950	–
Disponível	10.000	–	Impostos a Recolher	16.736	–
Caixa	10.000	–	Imposto de Renda	812.540	–
Créditos	34.509.013	–	Contribuição Social	294.674	–
Clientes	4.672.012	–	Passivo Não Circulante	41.738.869	–
Outros Créditos	29.837.002	–	Coligadas e Controladas	229	–
Ativo Não Circulante	56.621.774	–	Contas a Pagar	41.738.640	–
Ativo Imobilizado	55.621.774	–	Patrimônio Líquido	48.277.968	–
Imobilizado Líquido	55.621.774	–	Capital Social	48.010.000	–
Ativo Intangível	1.000.000	–	Reservas	267.968	–
Intangível	1.000.000	–	Total do Passivo	91.140.787	–
Total do Ativo	91.140.787	–			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro – Em Reais					
	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	–	–	–	–	–
Integralização do Capital Social	48.010.000	–	–	–	48.010.000
Resultado do Exercício	–	–	–	267.968	267.968
Constituição de Reserva	–	254.569	13.399	(267.968)	–
Saldo em 31/12/2021	48.010.000	254.569	13.399	–	48.277.968
Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro – Em Reais					
<b>1. Apresentação das demonstrações contábeis</b> – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis.			contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1. Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2. Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas.		
<b>2. Sumário das principais práticas contábeis</b> – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1. Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2. Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. 3. O Capital Social é de R\$ 48.010.000,00 representadas por 48.010.000 ações totalmente integralizadas.			contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1. Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2. Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. 3. O Capital Social é de R\$ 48.010.000,00 representadas por 48.010.000 ações totalmente integralizadas.		
Lídia Leila da Silva – Diretora – CPF 032.719.178-33			Ronaldo Montanini – Contador – CRC nº 1SP120.908/O-1		
Parecer dos Auditores Independentes					
Aos Srs. Acionistas e Diretores da TB Urbem S/A.					
1) Examinei o Balanço Patrimonial da empresa, levantado em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações de Fluxo de Caixa correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob responsabilidade de sua administração, minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. 2) Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade. b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos aspectos relevantes, posição patrimonial e financeira da TB Urbem S/A em 31 de dezembro de 2021, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.					
São Paulo, 31 de dezembro de 2021.					
Paulo Pereira de Sousa – Responsável Técnico – CRC/MT 007006/O-9 – CNAI 4645. AUDPLAN – Auditoria e Planejamento Tributário S/S. Registro CRC/MT nº 001052/O-1 – Registro OCB/MT nº 1023.					

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Veja na íntegra as publicações no nosso site:

[www.datamercantil.com](http://www.datamercantil.com)

# Publicidade Legal

## SC Edu Participações S.A.

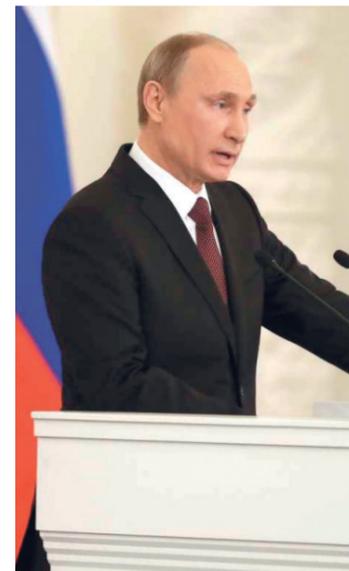
CNPJ/MF em Constituição

### Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade por Ações

1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada ao 10º dia do mês de novembro de 2020, às 10:00 horas, na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Novo, CEP 04578-000. 2. **Presença e Convocação:** SC Edu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, constituído de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 578/16, conforme alterada, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.609.028/0001-78 ("Fundo"), neste ato representada por sua gestora, Sharpen Capital Administradora de Recursos Ltda. ("Gestora"), com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 5º Andar, Conj. 51, Vila Olímpia, CEP 04551-060., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.455/0001-20, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.717, de 22 de dezembro de 2015, neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, na qualidade de único subscritor do capital social da empresa ora constituída, conforme conferência das assinaturas apostas no boletim de subscrição. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Gonçalves da Costa e secretariados pelo Sr. Pedro Augusto Barbosa Tafner Jorge. 4. **Ordem do Dia:** constituir uma sociedade anônima com a denominação **SC Edu Participações S.A.** ("Companhia"). 5. **Deliberações:** (a) O Presidente informou aos presentes que a presente Assembleia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será **SC Edu Participações S.A.**, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Novo, CEP 04578-000, sendo o seu capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e data. Tal proposta foi aprovada pelo único subscritor presente. (b) A seguir o Sr. Presidente informou que o boletim de subscrição ("Anexo I") e o projeto de estatuto social ("Anexo II") encontravam-se sobre a mesa da assembleia à disposição de todos os presentes, para a devida conferência. (c) Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse com a leitura do projeto do Estatuto Social da Sociedade ora constituída, tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando a ter a redação constante do Anexo desta ata. (d) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a **SC Edu Participações S.A.** para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida a eleição dos membros da Diretoria. (e) Foram eleitos como membros da Diretoria os Srs.: (i) **Ricardo Gonçalves da Costa**, brasileiro, casado, nascido em 21/11/1981, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 28.132.693-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 222.000.038-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 113, apto. 113, CEP 05443-000; e (ii) **Gustavo Josef Wigan**, brasileiro, casado, nascido em 21/07/1976, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 237483762, inscrito no CPF/Me sob nº 25720494812, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Graham Bell, nº 500, Santo Amaro, CEP 04737-030, todos eleitos com mandato por prazo indeterminado. (e). 1. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não ocupam cargo em sociedades concorrentes e não possuem interesse conflitante com o da Sociedade, em observância às disposições do artigo 147 da Lei das S.A. (f) Ato contínuo, foi deliberada a não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício. (g) Por fim, a totalidade dos acionistas autorizou a Diretoria a praticar todos os atos que se façam necessários à formalização das deliberações ora aprovadas. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos, juntamente com as duas testemunhas presentes à reunião. Acionista Presente: SC Edu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (acima qualificado). São Paulo, 10 de novembro de 2020. Confere com original lavrado em livro próprio. Acionista: **SC Edu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.** Presidente: **Ricardo Gonçalves da Costa;** Secretário: **Pedro Augusto Barbosa Tafner Jorge.** Visto do Advogado: **Pedro Augusto Barbosa Tafner Jorge, OAB/SP nº 312.273.** Testemunhas: **Renata da Rocha Silva, RG nº 46.908.816-3, CPF 319.197.448-27; Kellyton R. S. de Melo, RG nº 39.659.195-4 e CPF nº 422.319.078/44. Estatuto Social da SC Edu Participações S.A. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º. A SC Edu Participações S.A. é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente estatuto social ("Estatuto") e pela legislação aplicável ("Companhia"). Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Novo, CEP 04578-000, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social participações em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II – Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e a ser integralizado, é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º. A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação. Parágrafo 2º. A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo 3º. As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. Artigo 6º. A Companhia poderá, nos aumentos de capital, emitir ações ordinárias ou ações preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, de acordo com o disposto no art. 15, § 2º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Artigo 7º. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. Artigo 8º. As emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. Parágrafo 2º. A Companhia disponibilizará para os acionistas, caso existentes, os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. Parágrafo 3º. No caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa. Artigo 9º. É assegurado direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, na proporção do número de ações que possuírem, regendo-se o exercício desse direito de acordo com a legislação aplicável. Capítulo III – Dos Órgãos da Companhia – Seção I – Da Assembleia Geral dos Acionistas: Artigo 10. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo 1º. A Assembleia Geral será convocada e instalada em observância às disposições legais aplicáveis. A Assembleia Geral será presidida por qualquer acionista ou qualquer dos Diretores, conforme for escolhido pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. Parágrafo 2º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e/ou nos acordos de acionistas, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral. Artigo 11. Compete à Assembleia Geral da Companhia, além das atribuições conferidas em lei: (i) reformar o Estatuto Social da Companhia; (ii) aprovar a redução do capital social da Companhia, o resgate ou amortização de ações ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, a emissão de ações preferenciais pela Companhia, e determinação dos direitos e preferências atribuídas a referidas ações preferenciais e/ou a criação de nova classe de ações ordinárias por parte da Companhia; (iii) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (v) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (vi) deliberar sobre a emissão de debêntures pela Companhia; (vii) suspender o exercício dos direitos do acionista, incluindo a suspensão dos direitos de voto do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo presente Estatuto Social; (viii) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (ix) deliberar sobre o resgate ou amortização de ações da Companhia ou de quaisquer**

valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; (x) deliberar sobre transformação, fusão, cisão, incorporação e cisão da Companhia, incorporação de ações, ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia, sua dissolução e liquidação, cessação do estado de liquidação e extinção da Companhia, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; (xi) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial; (xii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (xiii) autorizar a participação da Companhia ou de qualquer sociedade controlada, direta ou indiretamente, em grupo de sociedades, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; (xiv) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e, empregados, bem como e prestadores de serviço da Companhia, e aos administradores e, empregados e prestadores de serviço de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; (xv) deliberar sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável; e (xvi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria. Parágrafo Único. As deliberações da Assembleia Geral serão válidas somente se tomadas em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Seção II – Da Administração: Subseção I – Da Diretoria: Artigo 12. A Companhia é administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros, todos designados Diretores, com mandato por prazo indeterminado. Parágrafo 1º. A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. Parágrafo 2º. A remuneração dos Diretores será determinada pela Assembleia Geral, que poderá fixá-la em montante anual ou mensal e global ou individual, obedecido o disposto no caput do Artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, cabendo à Diretoria, em Reunião de Diretoria, promover a distribuição e individualização da remuneração, se fixada em montante global. Parágrafo 3º. Os Diretores são investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro correspondente, dispensada qualquer garantia de gestão, e permanecerão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. Parágrafo 4º. No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pela Diretoria. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Diretor deverá ser substituído por substituto designado pela Diretoria, até o preenchimento do cargo pela primeira Assembleia Geral que vier a ser realizada, devendo o Diretor substituído completar o mandato do Diretor substituído. Artigo 13. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer um dos Diretores. Parágrafo 1º. As reuniões da Diretoria são instaladas com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, dentre os quais serão eleitos pela maioria um Presidente e um Secretário, não havendo necessidade de que tal Secretário seja membro da Diretoria. Parágrafo 2º. Os membros da Diretoria que participarem das reuniões por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação, serão considerados presentes à reunião. Será ainda considerada regular a reunião da qual todos os Diretores tenham participado por meio de conferência telefônica ou outro sistema de comunicação, desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente, ou que o respectivo voto seja enviado à Companhia na forma do Parágrafo 3º abaixo. Parágrafo 3º. Os membros da Diretoria poderão votar por e-mail, fax, carta ou telegrama, enviados à Companhia, em atenção da Diretoria e caberá, neste caso, ao Secretário da reunião lavrar a respectiva ata, à qual o voto será anexado. Parágrafo 4º. Nas reuniões, a Diretoria delibera por maioria de votos, cabendo a cada Diretor um voto. Parágrafo 5º. As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio, permitida a utilização de sistema mecanizado. Artigo 14. A Companhia será representada da seguinte forma: (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; (ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído; e (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores devidamente constituídos. Parágrafo 1º. Não obstante o disposto no caput desta cláusula, a representação da Companhia perante órgãos públicos e autarquias, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, cartórios de registro de títulos e documentos, notas e de imóveis e juntas comerciais, para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, arquivamentos de atos societários e requisições dependerá da assinatura de apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador. Parágrafo 2º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, e terão prazo de validade determinado, exceto pelas procurações *ad iudicia*, que podem ter prazo de duração indeterminado. Subseção II – Do Conselho Fiscal: Artigo 15. O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em Lei, será composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes. Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. Parágrafo 2º. O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral. Parágrafo 3º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal. Parágrafo 4º. Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente. Parágrafo 5º. Em caso de impedimento ou vacância permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal, e sem que haja suplente a substituí-lo, caberá ao Presidente do Conselho Fiscal imediatamente convocar uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante. Capítulo IV – Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras: Artigo 16. O exercício social corresponde ao ano civil e se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo 1º. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas por regulamento de listagem das ações da Companhia: (a) balanço patrimonial; (b) demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (c) demonstração do resultado do exercício; (d) demonstração dos fluxos de caixa; e (e) demonstração do valor adicionado. Parágrafo 2º. Fará parte das demonstrações financeiras do exercício, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto na lei e neste Estatuto. Parágrafo 3º. Os resultados apurados no exercício social terão obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; (b) abatimento de prejuízos, se existirem; (c) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (d) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 35 deste Estatuto e na lei; e (d) o saldo remanescente será distribuído como dividendos além dos dividendos obrigatórios previstos no artigo 35 deste Estatuto, exceto em caso de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, que justifique sua retenção. Parágrafo 4º. A Companhia deverá submeter suas demonstrações contábeis para auditoria anual por auditores independentes registrados na CVM. Capítulo V – Da Liquidação da Companhia: Artigo 17. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como instalar o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. Capítulo VI – Da Arbitragem: Artigo 18. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalados, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto, em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas normas editadas pela CVM e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. A arbitragem terá lugar na cidade de São Paulo e será conduzida no idioma português, sendo aplicável a legislação brasileira, sem renúncia a qualquer preceito. Capítulo VII – Disposições Finais: Artigo 19. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou direitos de subscrição de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto em acordos de acionistas devidamente arquivados na sede social da Companhia. Artigo 20. É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais. Artigo 21. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, conforme alterada. JUCESP – Registro sob o NIRE 35.300.561.295 em 15/12/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Petróleo fecha em baixa, após fala de Putin sobre exportação de energia russa



O petróleo voltou a recuar nesta quinta-feira, 10, pressionado por comentários do presidente da Rússia, Vladimir Putin, garantindo que exportações de commodities energéticas do país continuam sendo feitas, inclusive por meio da Ucrânia, país invadido por forças russas há duas semanas.

Na New York Mercantile Exchange (Nymex), o barril do petróleo WTI com entrega prevista para o mês que vem fechou em baixa de 2,47% (US\$ 2,68), a US\$ 106,02, enquanto o do Brent para maio cedeu 1,63% (US\$ 1,81) na Intercontinental Exchange (ICE), a US\$ 109,33.

Mais cedo, os contratos subiam após líderes russos e ucranianos falharem em avançar por um acordo diplomático que encerre o conflito no Leste Europeu. Os ministros das Relações Exteriores da Rússia, Sergey Lavrov, e Ucrânia, Dmytro Kuleba, viajaram à Turquia para discutir o conflito entre os dois países.

Ambos relataram que não houve progresso nas negociações por um cessar-fogo, com Lavrov ressaltando que sequer tinha autorização para negociar este tópico, que deverá ser abordado somente por delegações em Belarus.

IstoÉDinheiro

## Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

### Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 21 de março de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, conjunto 92, Água Branca, CEP 05001-903, a fim de deliberarem sobre: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, em razão do falecimento do Sr. Presidente; b) Reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; c) Alteração do endereço da sede social e da filial 58.317.751/0015-11 da Companhia; d) Inclusão da atividade de Operador de Transporte Multimodal (OTM) – CNAE: 5250-8/05 – no objeto social da Companhia; e) Eleição da Sra. Jacqueline Lorena Ribeiro ao cargo de Diretora Financeira da Companhia; f) Reeleição dos demais diretores da Companhia por mais um ano; g) Apresentação da composição da Diretoria da Companhia atual; h) Ratificação de atos praticados por Diretores e procuradores da Companhia; i) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme o caso: (i) documento de identidade e, conforme o caso, atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade do procurador e, conforme o caso, atos societários pertinentes. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no departamento financeiro da Companhia, no endereço da sede, cópias de todos os documentos específicos a serem apreciados na Assembleia e referidos nesta convocação. São Paulo, 10 de março de 2022. **Alceu Rodrigues Vasone** – Vice-Presidente do Conselho de Administração. (10, 11 e 12/03/2022)

## Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5234	Peso (Chile) - 0,00627
Dólar (EUA) - 5,0513	Peso (México) - 0,2411
Franco (Suíça) - 5,4479	Peso (Uruguai) - 0,1187
Iene (Japão) - 0,04356	Yuan (China) - 0,7991
Libra (Inglaterra) - 6,6324	Rublo (Rússia) - 0,04243
Peso (Argentina) - 0,04644	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,566

**Atech – Negócios em Tecnologias S.A.**

CNPJ/ME nº 11.262.624/0001-01 – NIRE 35.300.375.327

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Atech – Negócios em Tecnologias S.A., realizada em 1º de dezembro de 2021.**

**Data, hora e local:** Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, na sede social da Atech, na Rua do Rocio, nº 313, 2º, 5º, 6º, 8º e 10º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-904. **Acionistas Presentes:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme as assinaturas lançadas no livro próprio, dispensada a sua prévia convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente – Sra. Marcia Regina Sato Davoli de Araujo; Secretário – Sr. Edson Carlos Mallaco. **Ordem do Dia:** 1) Reeleição da Diretoria. **Deliberação:** por unanimidade de votos, os acionistas aprovaram: 1. Reeleger para o cargo de Diretor Presidente, para um mandato a se encerrar em 01/12/2023, o Sr. Edson Carlos Mallaco, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M1.574.780-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.402.436-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Rua do Rocio, 313, 5º andar, CEP 04552-904. 2. Reeleger para o cargo de Diretor da Companhia, sem designação específica, para um mandato a se encerrar em 01/12/2023, o Sr. Giacomo Feres Staniscia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº RG: 3237166-3 SESP PR, inscrito no CPF/MF 730.457.647-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 313, 5º andar, CEP 04552-904. Os Diretores reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão, e que sua posse estará condicionada à manutenção da condição de não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Nos termos do art. 16, § 1º do Estatuto Social da Companhia, os atuais Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Concedida a palavra novamente a quem mais dela quisesse fazer uso e não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente determinou a mim, Secretário, que a lavrasse e, após lida e aprovada pelos presentes, foram declarados encerrados os trabalhos. A presente Ata é lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, rubricada pelos membros da mesa, sendo cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 1º de dezembro de 2021. **Mesa:** Marcia Regina Sato Davoli de Araujo, Presidente da Mesa; Edson Carlos Mallaco, Secretário da Mesa. **Acionistas:** Embraer Defesa e Segurança Participações S/A; Elaine Maria de Souza Funo; Jackson Medeiros de Farias Schneider; Marcia Regina Sato Davoli de Araujo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 663.125/21-2 em 27/12/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Conductor Tecnologia S.A.**

CNPJ/ME nº 03.645.772/0001-79 – NIRE 35.300.191.234

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2021**

**Data, Hora e Local:** Em 30 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Conductor Tecnologia S.A., na Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 27º andar, conjunto 271-A – Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-000 (“Companhia”). **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presenças:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Marcelo Prudencio Jacques**; Secretário: **Duilio de Oliveira Beneduzzi**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização, nos termos do disposto no Estatuto Social da Companhia, para a ratificação dos seguintes atos pela Companhia: (i) outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, por meio de Carta Fiança, datada de 24 de novembro de 2021, como garantidora solidária das obrigações assumidas por sua controladora indireta, a sociedade Dock Ltd (“Dock Ltd”), no instrumento de empréstimo (“Empréstimo”), igualmente dado de 24 de novembro de 2021 celebrado junto ao JPMorgan Chase Bank, N.A. (“JPM”); (ii) celebração do (a) Contrato de Alienação Fiduciária De Ações e Outras Avenças, datado de 24 de novembro de 2021, na qual a Companhia, na condição de interveniente anuente, com a cessão fiduciária de 4,98% de suas ações de sua emissão, detidas pela Dock Tech LLC (“Dock Tech”) ao JPM (“Contrato de Alienação”), (b) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, datado de 24 de novembro de 2021 (“Contrato de Cessão”), em conjunto com o Contrato de Alienação “Contratos”, por meio da qual a Companhia, cedeu fiduciariamente ao JPM os recebíveis dos contratos indicados no Contrato de Cessão; e (iii) ratificação e autorização para a administração da Companhia tomar as providências necessárias e praticar todos os demais atos necessários e/ou convenientes para a implementação do deliberado nos itens anteriores. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram sem ressalvas: (i) nos termos do inciso (xxi), do artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, ratificar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória prestada na forma de Carta Fiança, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Dock Ltd Empréstimo realizado junto ao JPM. (ii) Nos termos do inciso (xx) do artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, ratificar a celebração do Contrato de Alienação e do Contrato de Cessão. (iii) Ratificar as providências já adotadas pela Diretoria da Companhia, referentes aos atos necessários e/ou convenientes para a implementação do deliberado no item anterior, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos aos Contratos, e autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências adicionais eventualmente necessárias para o mesmo fim. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Marcelo Prudencio Jacques – Presidente; e Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Acionistas Presentes: Antônio Carlos Soares Junior e Dock Tech LLC. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online “DocuSign” ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convenicionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. Barueri/SP, 30 de novembro de 2021. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Marcelo Prudencio Jacques – Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 575.748/21-7 em 06/12/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A.**

CNPJ 08.744.817/0001-86 NIRE 35.300.546.105

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2021**

**Data, Hora e Local:** Em 30 de novembro de 2021, às 10:30 horas, na sede da Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Tamboré, nº 267, 10º andar, conjunto 101B, Alphaville, CEP 06460-000, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presenças:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Marcelo Prudencio Jacques**; Secretário: **Duilio de Oliveira Beneduzzi**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização, nos termos do disposto no Estatuto Social da Companhia, para a ratificação dos seguintes atos pela Companhia: (i) outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, por meio de Carta Fiança, datada de 24 de novembro de 2021, como garantidora solidária das obrigações assumidas por sua controladora indireta, a sociedade Dock Ltd (“Dock Ltd”), no instrumento de empréstimo (“Empréstimo”), igualmente dado de 24 de novembro de 2021 celebrado junto ao JPMorgan Chase Bank, N.A. (“JPM”); (ii) celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, datado de 24 de novembro de 2021 (“Contrato de Cessão”), por meio da qual a Companhia, cedeu fiduciariamente ao JPM os recebíveis dos contratos indicados no Contrato de Cessão; e (iii) ratificação e autorização para a administração da Companhia tomar as providências necessárias e praticar todos os demais atos necessários e/ou convenientes para a implementação do deliberado nos itens anteriores. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram sem ressalvas: (i) nos termos do inciso (vii), do artigo 8, do Estatuto Social da Companhia, ratificar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória prestada na forma de Carta Fiança, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Dock Ltd Empréstimo realizado junto ao JPM. (ii) Nos termos do inciso (xxv) do artigo 8, do Estatuto Social da Companhia, ratificar a celebração do Contrato de Cessão. (iii) Ratificar as providências já adotadas pela Diretoria da Companhia, referentes aos atos necessários e/ou convenientes para a implementação do deliberado no item anterior, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos aos Contratos, e autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências adicionais eventualmente necessárias para o mesmo fim. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Marcelo Prudencio Jacques – Presidente; e Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Acionistas Presentes: Antônio Carlos Soares Junior e Conductor Tecnologia S.A. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online “DocuSign” ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convenicionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. Barueri/SP, 30 de novembro de 2021. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Marcelo Prudencio Jacques – Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 582.306/21-8 em 06/12/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**GPS Participações e Empreendimentos S.A.**

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120

**Ata de Reunião Ordinária e Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 7 de março de 2022**

**Data, Hora e Local:** Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2022, às 9 (nove) horas, em reunião na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“GPS” ou “Companhia”). **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do estatuto social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração da GPS (“CA-GPS”). **Presença:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Marcos Luiz Abreu de Lima, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Otavio Yazbek, Amaury Guilherme Bier, Piero Paolo Picchioni Minardi e o Conselheiro Suplente, Luis Carlos Martinez Romero, nos exatos termos da previsão contida no parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da GPS e do parágrafo 2º do artigo 5º do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência da mesa, o senhor Presidente do CA-GPS, Sr. José Caetano Paula de Lacerda, que convidou a mim, Cláudio Petruz, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: I – PD CA\_GPS-003-2022 – (a) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (b) a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (“Lucro Líquido”), bem como demais termos e condições da proposta da administração a ser submetida à apreciação pela Assembleia Geral da Companhia (“AG”). II – PD CA\_GPS-004-2022 – (a) a proposta de ratificação das recomendações do Comitê de Pessoas & Organização (“Comitê de P&O”), ocorridas em reunião de 24 de fevereiro de 2022, relativamente ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia (“PLR”), quanto ao valor a ser partilhado com base nos resultados do exercício social de 2021; e (b) a proposta de aprovação do Comitê de P&O de provisionamento de PLR para o exercício social de 2022. III – PD CA\_GPS-007-2022 – Proposta de Convocação da AG para apreciação, deliberação e aprovação das matérias constantes da Proposta de Deliberação PD CA\_GPS-003-2022 disposta acima. IV – PD CA\_GPS-008-2022 – Eleição de membro da Diretoria da Companhia e alteração de cargo de diretor atual. **Abertura da Reunião:** O Senhor Presidente tomou a palavra e esclareceu que alguns dos participantes da presente reunião encontraram-se na sede da Companhia enquanto outros participam de forma remota, e, que tanto a participação dos senhores Conselheiros – que participam remotamente – quanto aos votos que serão pelos mesmos consignados, constarão em ata lavrada ao final da reunião, tudo devidamente amparado no artigo 18º, parágrafo terceiro, do estatuto social da Companhia. **Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias da Ordem do Dia, foram então tomadas as seguintes deliberações: 1. Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a PD CA\_GPS-003-2022, qual seja: (a) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais serão encaminhadas para deliberação em AG; e (b) a proposta da administração de destinação do Lucro Líquido na forma do Anexo Único à presente ata, cabendo consignar que o montante apurado de dividendo obrigatório, de R\$94.922.753,91 (noventa e quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos) e o montante proposto como dividendo adicional, de R\$30.077.246,09 (trinta milhões, setenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos), já foram integralmente pagos aos acionistas, de forma antecipada, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 10 de novembro de 2021. 2. Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a PD CA\_GPS-004-2022, ratificando as recomendações do Comitê de P&O, conforme consignado em sua ata de reunião de 24 de fevereiro de 2022, anteriormente disponibilizada a todos os membros do Conselho de Administração e que ficará arquivada na sede da Companhia, relativamente a: (a) a distribuição do valor máximo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a título de PLR, com base nos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, pago aos participantes do referido PLR em única parcela, no dia 4 de março de 2022; e (b) o provisionamento do valor a ser pago no âmbito do referido PLR, relativamente ao exercício social de 2022, no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício. 3. Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a PD CA\_GPS-007-2022, consistente da convocação da AG, a qual será oportunamente convocada, para apreciação, deliberação e aprovação das matérias constantes da PD CA\_GPS-003-2022. 4. Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a PD CA\_GPS-008-2022, qual seja, a eleição do Sr. Gustavo Vianna Otto, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 604.559-6 – MM/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 082.200.817-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, que hoje ocupa o cargo de Diretor Executivo em subsidiária, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, com mandato unificado que deverá coincidir com o término do mandato dos demais Diretores da GPS, previsto para ocorrer na reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, em substituição ao Sr. Marcelo Niemeyer Hampshire, atual Diretor de Operações da Companhia, que passará a ocupar o cargo de Diretor Corporativo da Companhia. O Sr. Gustavo Vianna Otto, ora eleito, é empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 367 de 29 de maio de 2002. **Lavratura e Encerramento:** Foi proposto pelo senhor Presidente da Mesa autorizado pelos senhores Conselheiros a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os senhores Conselheiros deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente ata por meio eletrônico ou digital será válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura será considerado para todos os fins como sendo a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual foi discutida e achada conforme. São Paulo, 7 de março de 2022. **Assinaturas:** José Caetano Paula de Lacerda – Presidente da Mesa; Cláudio Petruz – Secretário. **Conselheiros:** José Caetano Paula de Lacerda, Marcos Luiz Abreu de Lima, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Otavio Yazbek, Amaury Guilherme Bier, Piero Paolo Picchioni Minardi e Luis Carlos Martinez Romero. (A presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada em livro próprio). José Caetano Paula de Lacerda – Presidente; Cláudio Petruz – Secretário.

**Brasia Properties****Investimentos Imobiliários S.A.**

CNPJ/MF nº 23.541.066/0001-94 – NIRE 35.300.483.791

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/02/2022**

No dia 24/02/2022, às 16hrs, com totalidade. Mesa: Presidente: Sérgio Dias. Secretária: Carolina Viana. **Deliberações:** (I) Resolve o acionista aprovar o aumento de capital da Companhia no valor total de R\$ 3.967.849,10 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) com a emissão de 39.678.491 (trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e uma) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O acionista decidiu não emitir ações preferenciais Classe A ou Classe B, de modo que o acionista detentor da totalidade das ações de emissão da Companhia participará do aumento do capital social da Companhia por meio de ações ordinárias. (II) Desta maneira, passa o capital social da Companhia de R\$ 154.982.054,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil e cinquenta e quatro reais) para R\$ 158.949.903,10 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e três reais e dez centavos), dividido em 1.609.499.031 (um bilhão, seiscentas e nove milhões, quatrocentas e noventa e nove mil e trinta e uma) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 1.603.726.916 (um bilhão, seiscentas e três milhões, novecentas e dezesseis) são ações ordinárias; (b) 3.091.653 (três milhões, noventa e um mil, seiscentas e cinquenta e três) são ações preferenciais Classe A; e (c) 2.680.462 (duas milhões, seiscentas e oitenta mil, quatrocentas e sessenta e duas) são ações preferenciais Classe B. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e serão integralizadas até 15 de março de 2022, em moeda corrente nacional, pelo único acionista Kumo – Fundo de Investimento Imobiliário, conforme boletim de subscrição que passa a fazer parte da presente ata (Anexo I). (III) Em decorrência do aumento do capital social da Companhia acima aprovado, o acionista aprova a alteração do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 158.949.903,10 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e três reais e dez centavos), dividido em 1.609.499.031 (um bilhão, seiscentas e nove milhões, quatrocentas e noventa e nove mil e trinta e uma) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 1.603.726.916 (um bilhão, seiscentas e três milhões, novecentas e dezesseis) são ações ordinárias; (b) 3.091.653 (três milhões, noventa e um mil, seiscentas e cinquenta e três) são ações preferenciais Classe A; e (c) 2.680.462 (duas milhões, seiscentas e oitenta mil, quatrocentas e sessenta e duas) são ações preferenciais Classe B.” Nada mais. Arquivado na JUCESP nº 121.641/22-3 – NIRE nº 35.300.483.791 em 04/03/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**DÓLAR**

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,0507 / R\$ 5,0513 \*\*

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,0150 / R\$ 5,0170 \*

Turismo - R\$ 4,9030 /

R\$ 5,1830

(\*) cotação média do

mercado

(\*\*) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: 0,11%

**OURO BM&F**

R\$ 317,000

**BOLSAS**

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,21%

Pontos: 113.663

Volume financeiro:

R\$ 31,206 bilhões

Maiores altas: Gerdau PN

(4,61%), Qualicorp ON

(4,18%), Petrobras PN

(3,50%)

Maiores baixas: Embraer

ON (-14,93%), Natura

ON (-9,30%), Banco Inter

UNT (-7,12%)

S&amp;P 500 (Nova York):

-0,43%

Dow Jones (Nova York):

-0,34%

Nasdaq (Nova York):

-0,95%

CAC 40 (Paris): -2,83%

Dax 30 (Frankfurt):

-2,93%

Financial 100 (Londres):

-1,27%

Nikkei 225 (Tóquio):

3,94%

Hang Seng (Hong Kong):

1,27%

Shanghai Composite

(Xangai): 1,22%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 1,57%

Merval (Buenos Aires):

3,50%

IPC (México): -0,97%

**ÍNDICES DE****INFLAÇÃO****IPCA/IBGE**

Dezembro 2021: 0,73%

Janeiro 2022: 0,54%

Faça um orçamento conosco: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

## Negócios

### Empresa de adubos de MG decide elevar 7 vezes capacidade de produção



**A** guerra deflagrada pela Rússia contra a Ucrânia fez a Verde Agritech, empresa com mina e fábrica em São Gotardo, no interior de Minas Gerais, decidir ampliar sua produção de fertilizantes potássicos ainda neste ano.

A empresa fechou 2021 com cerca de 400 mil toneladas produzidas; a ampliação de capacidade prevista para o terceiro trimestre deste ano resultará na produção de até 3 milhões de toneladas anuais.

Uma nova unidade já estava em obras desde o ano passado, mas na última quinta-feira (3) a empresa anunciou a investidores que o conselho administrativo aprovou mais R\$ 51 milhões em investimentos na planta,

o que deverá fazer com que a produção nela alcance até 2,4 milhões de toneladas.

O Brasil é altamente dependente da importação de fertilizantes e a Rússia é um dos principais fornecedores. Segundo maior produtor de potássio, o país governado por Vladimir Putin tem 19% do mercado global.

Em 2021, o Brasil importou da Rússia 9,3 milhões de toneladas de fertilizantes, 24% mais que as 7,5 milhões de toneladas do ano anterior, segundo dados da Secex (Secretaria de Comércio Exterior).

Na última semana, a Rússia recomendou aos fabricantes de fertilizantes do país que suspendessem as exportações devido às sanções ocidentais

em retaliação à guerra, o que fez produtores passarem a buscar alternativas.

“De 15% a 20% do fertilizante que o Brasil importa vem da Rússia, tem agora um exercício muito grande para tentar conseguir isso fora da Rússia. É realmente algo preocupante, principalmente para a nossa safra de verão. A segunda safra agora está garantida”, disse Marcos Fava Neves, docente da USP especializado em agronegócios.

Segundo ele, o Brasil demorou para enxergar a necessidade de ampliar a produção de fertilizantes e precisa de um plano nacional para o setor, já olhando o cenário para os próximos 15 anos.

Marcelo Toledo/Folhapress

### Positivo agora conserta computadores até de rivais



**F**abricante brasileira de computadores, a Positivo engatou, nos últimos anos, uma marcha para embarcar novos negócios dentro do seu ecossistema. Esse caminho já passou por frentes como celulares, soluções de pagamento, internet das coisas, urnas eletrônicas e a locação de equipamentos.

Na terça-feira, 8 de março, a companhia está anunciando mais um movimento nessa direção, com o lançamento oficial da Positivo Tech Services, que irá oferecer serviços de suporte e assistência técnica para empresas em todo o País.

O novo braço traz um diferencial em relação a outras “avenidas de crescimento”

### A Skelt dominou os autobronzeadores. Agora, é a vez dos dermocosméticos

**D**esde que foi fundada há cinco anos, a Skelt Beauty Brands se tornou sinônimo de autobronzeadores, com seu produto frequentemente figurando no topo de rankings independentes e dourando a pele de celebridades como Sabrina Sato e Bruna Marquezine.

Agora, a Skelt acaba de levantar sua primeira rodada de investimentos, colocando R\$ 30 milhões no caixa para diversificar seu portfólio e acelerar o seu pipeline de skincare.

O dinheiro veio da Shift Capital, uma gestora de venture capital que já investiu em empresas como a rede de cafeterias The Coffee; a rede de academias Bluefit; e a agtech TerraMagna.

A Skelt foi fundada por Gabriel Beleze, um empreendedor que sonhava em ter sua

própria marca de cosméticos desde a adolescência.

“Eu sempre gostei dos autobronzeadores, mas ainda era um mercado muito pequeno no Brasil, e com produtos que não atendiam bem o consumidor,” o fundador disse ao Brazil Journal. “Todos os produtos que existiam eram caros e muitas vezes deixavam a sua pele laranja.”

(Para quem não sabe, diferente dos bronzeadores normais, os autobronzeadores não precisam de sol. Basta passar à noite, normalmente antes de dormir, e acordar com a pele da cor do verão.)

Para lançar seu primeiro produto, o empreendedor apresentou um business plan a seus pais, que gostaram da ideia e financiaram os primeiros meses do filho-empendedor. (A fórmula foi criada em parceria com uma farmacêutica brasileira.)

Brazil Journal



abertas pela companhia nos últimos anos, ao ir além dos limites da operação: a divisão irá atender não apenas equipamentos e marcas da Positivo, mas também máquinas e dispositivos de empresas rivais.

“Esse é um mercado que movimenta R\$ 4 bilhões anualmente no Brasil”, diz Marcos David Santos, diretor de operações da Positivo, em entrevista. “E as empresas não têm apenas nossas máquinas em seus parques. Estávamos perdendo oportunidades.”

A base para o lançamento da unidade começou a ser construída em 2014, com a chegada de Santos à companhia. O executivo liderava a área de serviços da Itaotec. Conhecida por sua rede de

atendimento em todo o mercado brasileiro, a empresa havia sido vendida para a japonesa Oki, um ano antes.

Inspirada nesse modelo e nessa capilaridade, a Positivo foi estruturando, pouco a pouco, sua cobertura em todo o País, visando a atender, em um primeiro momento, apenas as demandas relacionadas às suas marcas, o que começou a ser concretizado, de fato, em 2017.

Em 2021, quando a empresa chegou a uma cobertura de 5,5 mil municípios e entendeu que a oferta “dentro de casa” já estava madura, o próximo passo natural foi estender os serviços a outras marcas, com a nova divisão.

Neofeed